



Diário Oficial ¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1292

Ivaiporã, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024



RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Abre Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 24/2023 de 21/09/2023, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 3.075,29 (três mil e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para reforço nas dotações a seguir:

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.001.00.000.0000.0.000. SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.001.10.000.0000.0.000. Saúde
02.001.10.122.0000.0.000. Administração Geral
02.001.10.122.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
02.001.10.122.0002.2.005. Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Valor: R\$ 3.075,29

Fonte: 1064

Reduzido: 40

Total da Suplementação: R\$ 3.075,29

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 29 de janeiro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisivaipora.com.br



Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1292

Ivaiporã, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024



PORTARIA Nº 03/2024

SÚMULA: "Exonera servidora e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE,
DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR a pedido**, a servidora comissionada **CAROLINE EDUARDA OLIVEIRA CHAGAS**, do cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO**, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã- Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito a servidora;

Art. 3º - A exoneração constante no artigo 1º desta portaria tem sua vigência em 31 de janeiro de 2024, ficando declarada vacância do cargo de Secretário Executivo do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã- Pr;

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos 29 de janeiro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS